



# Confira algumas mudanças\*

## Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

### Revisão de lançamento de ITBI

#### Documentos necessários

##### Antes

- Cópia da "Declaração de Transação Imobiliária - Inter-Vivos".
- Procuração particular, com firma reconhecida em cartório, do adquirente para terceiros, se for o caso.
- Cópia do CNPJ.
- Procuração particular, com firma reconhecida em cartório, do representante da empresa para terceiros, se for o caso.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do procurador.

##### Agora, com a simplificação

- Informar o número do CPF e/ou CNPJ.
- Apresentar o documento de identidade do procurador e requerente.
- Informar o Índice Cadastral.

### Cadastramento do usuário no Portal BHISS Digital

#### Documentos necessários

##### Antes

- Contrato Social (cópia simples).
- Procuração particular (original).
- ID do procurador (cópia simples).
- CPF do procurador (original).

##### Agora, com a simplificação

- Informar o número do CPF e/ou CNPJ.
- Apresentar o documento de identificação para conferência de assinatura.
- Apresentar o documento de constituição da empresa ou eventuais alterações para conferência de assinatura e identificação do representante legal (exceto para documentos de cartórios, cujas cópias devem ser apresentadas no ato do protocolo para serem autuadas no processo).

### Revisão da Área de Terreno - IPTU

#### Documentos necessários

##### Antes

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF do titular.
- Procuração particular original com firma reconhecida em cartório do titular do imóvel para terceiros, se for o caso, acompanhada da original e cópia da carteira de identidade e CPF do procurador.
- Cópia do CNPJ.
- Original e cópia do Contrato Social e alterações contratuais.
- Procuração particular original com firma reconhecida em cartório do representante da empresa para terceiros, se for o caso, acompanhada da original e cópia da carteira de identidade e CPF do procurador.

##### Agora, com a simplificação

- Informar o número do CPF ou CNPJ.
- Apresentar o documento de identificação do procurador, se for o caso, e do requerente para conferência de assinaturas.
- Apresentar o documento de constituição da empresa ou eventuais alterações para conferência de assinatura e identificação do representante legal (exceto para documentos de cartórios, cujas cópias devem ser apresentadas no ato do protocolo para serem autuadas no processo).

### Revisão para Desdobramento de Índice Cadastral - IPTU

#### Documentos necessários

##### Antes

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF do titular.
- Procuração particular original com firma reconhecida em cartório do titular do imóvel para terceiros, se for o caso, acompanhada da original e cópia da carteira de identidade e CPF do procurador.
- Cópia do CNPJ.
- Original e cópia do Contrato Social e alterações contratuais.
- Procuração particular original com firma reconhecida em cartório do representante da empresa para terceiros, se for o caso, acompanhada da original e cópia da carteira de identidade e CPF do procurador.

##### Agora, com a simplificação

- Informar o número do CPF ou CNPJ.
- Apresentar o documento de identificação do procurador, se for o caso, e do requerente para conferência de assinaturas.
- Apresentar o documento de constituição da empresa ou eventuais alterações para conferência de assinatura e identificação do representante legal (exceto para documentos de cartórios, cujas cópias devem ser apresentadas no ato do protocolo para serem autuadas no processo).

\*Conforme Decreto 16.728, em vigor desde 27 de dezembro 2017.

CONFIRA TODOS OS  
SERVIÇOS SIMPLIFICADOS  
NO PORTAL PBH.GOV.BR



MENOS BUROCRACIA E  
MAIS AGILIDADE  
NOS SERVIÇOS QUE VOCÊ  
SOLICITA NA PBH



# Confira algumas mudanças\*

## Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

### Requerimento do Alvará de Autorização Sanitária - AAS Estabelecimento de assistência à saúde (hospitais, clínicas e consultórios médicos)

#### Documentos necessários

##### Antes

- Requerimento padronizado da DVSA/SMSA, assinado pelo proprietário e/ou responsável técnico.
- Termo de Responsabilidade Técnica Padrão (em caso de atividades exercidas por médicos, psicólogos, fisioterapeutas, etc. - cada profissional de sua respectiva área deverá preencher o termo e anexar os documentos dos itens 3 e 4).
- Prova de habilitação legal do responsável técnico, comprovada por meio da fotocópia da carteira de Identificação Profissional emitida pelo conselho de classe.
- Se responsável técnico contratado, incluir a prova de relação contratual (fotocópia da carteira de trabalho ou fotocópia do contrato de prestação de serviços).
- Fotocópia do certificado de pessoa jurídica emitido pelo conselho regional do responsável técnico válido (pessoa jurídica).
- Fotocópia do Alvará de Localização válido.
- Fotocópia do último Alvará de Autorização Sanitária ou último protocolo de solicitação de AAS.
- Fotocópia da Ficha de Inscrição Cadastral (FIC).
- Declaração contendo horário de funcionamento, relação dos equipamentos inerentes à atividade, relação de recursos humanos com a respectiva jornada e regime de trabalho.
- Fotocópia do CNPJ.
- Fotocópia do Contrato Social ou do Estatuto da empresa.
- Fotocópia do protocolo do Plano de Gerenciamento de Resíduos (emitido pelo BH Resolve) ou do Parecer Técnico de Aprovação (emitido pela DVSA/SMSA). Atenção: o Decreto 12.165/05 foi revogado. O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde deverá ser apresentado conforme novo modelo de formulário publicado no Decreto 16.509 de 19/12/2016 (informações: [dvs.a.pgrss@pbh.gov.br](mailto:dvs.a.pgrss@pbh.gov.br)).
- Fotocópia do protocolo de entrega ou fotocópia do Parecer Técnico com relação ao projeto das instalações físicas emitido pelo Setor de Projetos DVSA/SMSA (apenas para os estabelecimentos de assistência à saúde). Essa exigência se aplica apenas à pessoa jurídica.
- Fotocópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - documento a ser apresentado pelas empresas que possuem veículos (ambulâncias).

##### Agora, com a simplificação

Não é necessário apresentar:

- fotocópia do Alvará de Localização e Funcionamento, mas o documento deve estar válido e existente na Secretaria Municipal de Regulação Urbana;
- fotocópia do último Alvará de Autorização Sanitária ou último protocolo de solicitação de AAS;
- fotocópia da Ficha de Inscrição Cadastral (FIC), mas o documento deve estar válido e existente na Secretaria Municipal da Fazenda;
- fotocópia do CNPJ, mas o documento deve estar válido e existente na Receita Federal/ Ministério da Fazenda.
- fotocópia do protocolo do Plano de Gerenciamento de Resíduos emitido pelo BH Resolve ou Parecer Técnico de aprovação emitido pela DVSA/SMSA, mas o documento deve estar válido, conforme registro no Sisvisa;
- fotocópia do protocolo de entrega ou fotocópia do Parecer Técnico com relação ao projeto das instalações físicas emitido pelo Setor de Projetos DVSA/SMSA, mas o documento deve estar válido, conforme registro no Sisvisa;
- declaração contendo horário de funcionamento, relação dos equipamentos inerentes à atividade, relação de recursos humanos com a respectiva jornada e regime de trabalho;
- fotocópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - documento a ser apresentado pelas empresas que possuem veículos (ambulâncias).

## Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

### Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)

#### Documentos necessários

##### Antes

- Elaboração do PGRSS em um documento digitado em texto livre e extenso, incluindo detalhes sobre todo o gerenciamento de resíduos do estabelecimento.

##### Agora, com a simplificação

- A elaboração do PGRSS, de acordo com o Decreto 16.509/2016, passa a ser entregue em formato de formulário (dos tipos: simplificado, completo, condomínio, geração somente de resíduos do grupo D). Os formulários e o Decreto com orientações para preenchimento estão disponíveis no Diário Oficial do Município (DOM), publicado no dia 20/12/2016.

\*Conforme Decreto 16.728, em vigor desde 27 de dezembro 2017.

CONFIRA TODOS OS  
SERVIÇOS SIMPLIFICADOS  
NO PORTAL PBH.GOV.BR



MENOS BUROCRACIA E  
MAIS AGILIDADE  
NOS SERVIÇOS QUE VOCÊ  
SOLICITA NA PBH



# Confira algumas mudanças\*

## Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU

### Alvará de Localização e Funcionamento Imediato

#### Documentos necessários

##### Antes

- Guia de Arrecadação Municipal.
- IPTU (informar o Índice Cadastral no sistema).

##### Agora, com a simplificação

- Guia de Arrecadação Municipal.

### Alvará de Localização e Funcionamento Mediante Requerimento

#### Documentos necessários

##### Antes

- Guia de Arrecadação Municipal.
- IPTU
- Licença de Operação.
- Licenciamento Urbanístico/parecer favorável do COMPUR.
- Termo de Permissão de uso.
- Baixa de Construção do imóvel.
- Aprovação do COMAM para imóvel inserido em Zona de Preservação Ambiental.
- Protocolo de entrega/aprovação do PGRSS na SLU e/ou Vigilância Sanitária.

##### Agora, com a simplificação

- Não é necessário apresentar:
  - IPTU, Licenciamento Urbanístico/Parecer Favorável do COMPUR/Baixa de Construção do Imóvel.

### Aprovação de Projeto de Edificação e Emissão de Alvará de Construção - Inicial e Modificações

#### Documentos necessários

##### Antes

- Informação Básica para Edificação.
- Carta de grau da DPAM-FMC.
- IPTU.
- Guia de Arrecadação Municipal.

##### Agora, com a simplificação

- Não é necessário apresentar:
  - Informação Básica para Edificação, IPTU e Guia de Arrecadação Municipal.

## Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel

### Assinatura do Contrato de Financiamento Habitacional

#### Documentos necessários

##### Antes

- Carteira de Identidade do titular e do cônjuge.
- CPF do titular e do cônjuge.
- Comprovante de renda do titular e do cônjuge.
- Declaração, comprovante de aposentadoria ou pensão.
- Documento que comprove o estado civil (certidão de casamento, escritura de união estável ou escritura de pacto antenupcial), caso os noivos tenham optado por um regime de bens diferente do regime legal vigente ou separação ou divórcio ou óbito do companheiro. Se a pessoa é analfabeta, procuração registrada em cartório para assinatura a rogo acompanhada do procurador ou assinatura de duas testemunhas dos compradores no contrato, com CPF.

##### Agora, com a simplificação

- Quando houver recolhimento do INSS é possível emitir comprovante de renda para o cidadão. Não é mais necessário entregar comprovante de endereço.

\*Conforme Decreto 16.728, em vigor desde 27 de dezembro 2017.

CONFIRA TODOS OS  
SERVIÇOS SIMPLIFICADOS  
NO PORTAL PBH.GOV.BR



MENOS BUROCRACIA E  
MAIS AGILIDADE  
NOS SERVIÇOS QUE VOCÊ  
SOLICITA NA PBH

